ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020/ PRESIDÊNCIA/ANFFA SINDICAL

Nos termos do artigo 93, § 3º do Regimento Interno do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e, a fim de regulamentar a rotina de expediente de trabalho na sede do ANFFA SINDICAL, de acordo com a Ordem de serviço nº 002/2020, a Diretoria Executiva Nacional, vem através desta **prorrogar o prazo de retorno ao trabalho para dia 13.04.2020**, continuando a modalidade de trabalho em home office no âmbito da rotina de trabalho dos colaboradores desta entidade. Destacamos também que a flexibilização no horário de trabalho está sendo implementada com intuito de resguardar a saúde dos colaboradores em decorrência da pandemia do Coronavírus, que causa a COVID-19.

Brasília, 31 de março de 2020.

Maurício Rodrigues Porto
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Presidente

SCS, quadra 2, bloco C, 4º pavimento, Ed.Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302-912 Fone/Fax.: (61) 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br